

PORTARIA Nº 426/CBMSC/2017, de 06 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Subtenente BM RR Mtcl 912145-5 ADRIANA CLARICE DA SILVA PARRELLA**, a contar de 28 de novembro de 2017, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 382/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.175 de 03 de novembro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 282/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **Subtenente BM RR Mtcl 914875-2 JOÃO LOURENÇO DA SILVA MACHADO**, para atuar Gerência Técnica de Edificações da Secretaria de Estado da Segurança (Florianópolis), no período de 28 de novembro de 2017 à 27 de novembro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC